

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CONSULTÓRIO MÉDICO BRAVAVIDA LTDA.
Inscrição no CNPJ: 54.685.039/0001-19
Endereço: ROD SC-437, s/n, bairro Santiago, Pescaria Brava/SC, Cep 88798-000
Contato Telefônico: 48 99682-3979
Ramo de Atividade: 86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa supracitada cumpre os requisitos de habilitação especificados no termo de referência e demais documentos da fase interna do processo.

Ainda, trata-se de empresa que possui confiabilidade e idoneidade, sendo o trabalho reconhecidamente adequado à plena satisfação da necessidade do Consórcio.

Tubarão/SC, 04 de julho de 2024.

DAVID WILLIAN WINTER DOS SANTOS
Agente de Contratação

EDSON NUNES
Membro

ISABELLA LUCAS PENTEADO
Membro

Assinado eletronicamente por:

* ISABELLA LUCAS PENTEADO (***.407.199-**)

em 05/07/2024 15:31:41 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* EDSON NUNES (***.318.719-**)

em 05/07/2024 15:55:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* DAVID WILLIAN WINTER DOS SANTOS (***.189.369-**)

em 05/07/2024 17:54:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/18586228-d50a-4bbb-8ccc-e038d80d7131>

